

CÂMARA DE RECURSOS DE ÉTICA E DISCIPLINA**ATA Nº 2022/000009, 21/10/2022**

1 Às 09h00min. Reunião presencial. **ABERTURA:** O Conselheiro Adilson Pagani Ramos,
2 Coordenador da Câmara de Recursos de Ética e Disciplina do CRCSC, agradeceu as presenças e
3 fez a abertura dos trabalhos. **PRESENCAS:** A sessão contou com a presença dos Conselheiros:
4 Adilson Pagani Ramos, Arnaldo Cláudio Mores, Marcos Alexandre Emílio, Marcos Vinícius de
5 Ávila Bispo, Sergio da Silva. **AUSÊNCIAS:** Rafaela Camila Calda. **ASSESSORAMENTO:**
6 Assessorando os trabalhos estava presente a Auxiliar Administrativo do departamento de
7 Fiscalização Leila Maria Schons e o Fiscal Odir da Silva Amado. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os
8 membros presentes, no dia 21 de outubro de 2022, para relato dos processos que estão em
9 posse dos Conselheiros. **JULGAMENTO DE PROCESSOS:** Conselheiro ARNALDO CLAUDIO MORES
10 **2019/000715** por infração (Fato 1) art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC
11 (NBC PG 01) e com os arts. 21 e 24, incisos I e II, da Res. CFC 1370/11 c/c o art. 1º, parágrafo
12 único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. (Fato 1) Diplomado sem registro no CRC.
13 Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro revisor no sentido de propor o
14 arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. Conselheiro MARCOS ALEXANDRE EMILIO
15 **2020/000545** por infração (Fato 1) Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28,
16 do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01) e com arts. 24 incisos I e III, e 27 da
17 Res. CFC 1370/11. (Fato 1) Organização Contábil sem registro cadastral composta por
18 Profissional de Contabilidade legalmente habilitado. PROFISSIONAL. Decisão: Aprovado por
19 unanimidade parecer do conselheiro revisor no sentido de manter a penalidade anteriormente
20 aplicada de multa no valor de R\$ 1.006,00 (um mil e seis reais). Intima-se o autuado. Conselheiro
21 SERGIO DA SILVA **2021/000209** por infração (Fato 1) art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas
22 "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res.
23 CFC 1.554/18. (Fato 1) Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade
24 parecer do conselheiro revisor no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o
25 autuado. **ADIAMENTO DE PROCESSOS:** Nesta reunião não houve adiamento de julgamento.
26 **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Conselheiro: Adilson Pagani Ramos 01) Processo nº
27 2021/000571 02) Processo nº 2021/000570 Conselheiro: Arnaldo Cláudio Mores 03) Processo
28 2019/000523 nº 04) Processo nº 2019/000596 Conselheiro: Marcos Alexandre Emílio 05)
29 Processo nº 2018/001031 Conselheiro: Marcos Vinicius de Avila Bispo 06) Processo nº
30 2021/000185 Conselheiro: Sergio da Silva 07) Processo nº 2021/000129 08) Processo nº
31 2020/000602. Nesta reunião foram distribuídos 08 processos e 03 processos foram julgados,
32 sendo que para 01 processo foi mantida a penalidade e 02 processos foram arquivados.
33 **ENCERRAMENTO:** Esgotada a pauta, o coordenador da Câmara de Recursos de Ética e Disciplina
34 do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, contador Adilson Pagani Ramos,
35 agradeceu as presenças e encerrou a sessão às 10h00min. Extrato emitido por mim, Marilúcia
36 Etelvina Dias, Coordenadora de Fiscalização do CRCSC. Florianópolis, 21 de agosto de 2022. Visto:

MARILUCIA ETELVINA DIASCoordenadora do Departamento de Fiscalização
CT SC-026448/O